

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de martelo demolidor e gerador de energia, necessários para o atendimento das demandas decorrentes de serviços de manutenção de redes e ligações domiciliares de água e esgotos nos calçamentos públicos, poços de visita em vias públicas e manutenção civil em geral.

Local de entrega: Almojarifado do DAAE, sito a Avenida José Parisi, 529 – Bairro Vila Velosa, Araraquara/SP, nos dias úteis, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs

Julgamento: Menor preço.

Forma de contratação: Regime de empreitada por preço unitário.

Prazo de entrega: 15 dias da assinatura do Contrato.

Descarga: Por conta do fornecedor.

2. DO ESCOPO DE FORNECIMENTO:

Consiste na aquisição de martelo demolidor de 1500 w/220v e gerador de energia 220 v/2500 w, necessários para o atendimento das demandas decorrentes de serviços de manutenção de redes e ligações domiciliares de água e esgotos nos calçamentos públicos, poços de visita em vias públicas e manutenção civil em geral.



3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor estimado para execução do “Objeto” proposto, consta do Anexo II – Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços, baseado nas cotações obtidas através de empresas especializadas para tal fim, sendo que, o menor valor apurado, é de:

- **R\$ 18.860,00** (Dezoito mil, oitocentos e sessenta reais).

A Proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária conforme quantitativos constantes do Anexo III – Composição de Preços, sendo que, o DAAE fará os pagamentos de acordo com os valores unitários apresentados pela Contratada e os quantitativos dos materiais efetivamente entregues.

Nos valores apresentados pela Proponente deverão estar inclusos todos os materiais, carga e descarga, transporte, além de encargos, leis sociais, BDI, taxas, impostos de sua responsabilidade, entre outros.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Entregar os materiais no prazo estipulado, respeitando as especificações constantes deste Termo de Referência.

No ato da entrega, o material em desconformidade com as exigências do edital, não será aceito pelo DAAE.

A carga, transporte e descarga dos materiais é de inteira responsabilidade do fornecedor.

5. DO PROCESSO DE MEDIÇÃO:

Após a conferência e aprovação do material entregue, por parte da Gerência requisitante, a Contratada deverá entregar a nota fiscal, sendo o pagamento efetuado de acordo com as especificações previstas no Contrato.



6. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ANEXO:

- Anexo I: Termo de Referência
- Anexo II: Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços
- Anexo III: Composição de Preços



Nilva T. Pierre

Gerência de Manutenção e Serviços